



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144**

DATA, HORA E LOCAL: dia 25 de Janeiro de 2023 às 14hs, por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: Rafael Magalhães Furtado - Representante do Ministério da Infraestrutura, Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial, Carlos Murilo de Azevedo Pires – Representante dos Empregados e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quorum: Conselheiros representando 83,33% de presença.

Ausência: O Conselho Bruno Pio, justificou sua ausência através de email datado de 25/01/2023, informando estar em gozo de férias e em viagem, em lugar com baixo acesso à internet.

ORDEM DO DIA: I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações: 2.1. Destituição da Diretora Presidente da CDC, 2.2. Nomeação de Diretor Interino para a Diretoria da Presidência da CDC; III – Encerramento dos Trabalhos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Às 14:00h, horário de Fortaleza, do dia 25 de janeiro de 2023, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Rafael Magalhães Furtado, assumiu a presidência da mesa declarando instalada a 58ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 07.223.670.0001-16, número de inscrição no Registro de empresas NIRE 23300003144, convidando a Sra. Juliana Alcântara Forte para secretariar os trabalhos e convidando para participar da mesa o conselheiro representante do Ministério de Infraestrutura, Sr. Fábio Lavor Teixeira; o conselheiro representante do Governo do Estado do Ceará, Sr. José Nelson Martins de Sousa; o Conselheiro representante da Classe dos empregados, o Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires e o Conselheiro representante da classe empresarial, Bruno Iughetti.

O Presidente do Conselho informou acerca da orientação do Ministério dos Portos e Aeroportos, para que o Conselho de Administração proceda com a destituição da Diretora Presidente da Companhia Docas do Ceará, a Sra. Mayhara Chaves.

Após votação, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela destituição da Diretora Presidente, autorizando a emissão da Deliberação nº 001/2023.

O Conselho agradece os serviços prestados pela Sra. Mayhara Chaves durante o período que esteve à frente da CDC, desejando sucesso em sua trajetória.

O art. 65 do Estatuto Social da CDC, prevê que cabe ao Conselho designar o substituto do

Diretor Presidente em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais. Sobre o assunto, o presidente do Conselho registra o recebimento de e-mails anônimos, datados de 24/01/2023 e 25/01/2023, apresentando denúncias contra diretores da CDC. Os referidos documentos foram submetidos para análise e manifestação da coordenadoria jurídica da CDC e ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, a fim de que fosse verificado um eventual impedimento, dos diretores citados, em ocupar o cargo de Diretor Presidente substituto.

A Coordenadoria Jurídica concluiu que:

“Diante do exposto, com amparo nos elementos de informação ora disponibilizados e de conhecimento desta CODJUR, não é possível presumir espécie de impedimento apto a ensejar eventual inelegibilidade dos Diretores Eduardo Rodriguez, Mario Jorge e Mayhara Chaves.”

O Comitê de Pessoas concluiu que:

“O membro Nelson Martins e Romana França, registram que somente por esse e-mail não poderiam declarar como inelegível, porém este comitê não tem condição de opinar na elegibilidade dos candidatos só considerando este ponto, teríamos que avaliar todas as exigências para o cargo de acordo com o Estatuto e legislação vigente. O Sr Bruno Iughetti registra que enquanto não forem apuradas, rigorosamente, a veracidade das denúncias, seu posicionamento é pela inelegibilidade do Sr. Mário Jorge Cavalcanti e do Sr. Eduardo Gustavo Martini para assumirem interinamente a presidência da CDC.”

O Presidente do Colegiado registra que os fatos apresentados devem ser apurados apropriadamente na esfera administrativo e criminal, sem prejuízo de ações também na esfera cível. Entretanto, conforme informações, atualmente não há nenhum processo finalizado referente aos citados.

Dando continuidade, o presidente inicia a votação para indicação do Diretor Presidente Substituto.

Os Conselheiros Bruno Iughetti e Carlos Murilo de Azevedo, votam em favor do Sr Fco Humberto Castelo Branco. Os conselheiros Rafael Furtado e Fábio Lavor, votam em favor do Sr Mário Jorge Cavalcanti. O conselheiro Nelson Martins se absteve de votar.

O Estatuto Social prevê em seu art. 56, § 1º, que *“nas deliberações colegiadas, o Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal”*. Desta forma, o Sr Rafael Furtado vota pela nomeação do Sr Mário Jorge Cavalcanti Moreira para ocupar interinamente o cargo de Diretor Presidente da CDC, autorizando a emissão da Deliberação nº 002/2023.

2. DELIBERAÇÕES:

2.1. Deliberação nº 001/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do Estatuto Social da Companhia, delibera pela destituição da Sra. Mayhara Monteiro Pereira Chaves, do cargo de Diretora Presidente da Companhia Docas do Ceará, a partir desta data.

2.2. Deliberação nº 002/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 65 do Estatuto Social da Companhia, delibera pela indicação do Sr. Mário Jorge Cavalcanti, para ocupar o cargo de Diretor Presidente Substituto da CDC, a partir de 26/01/2023.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Presidente do CONSAD/CDC

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Conselheiro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES

Conselheiro

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 01/02/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Membro do CONSAD**, em 01/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 01/02/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Presidente do CONSAD**, em 01/02/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Murilo de Azevedo Pires, Conselheiro**, em 06/02/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 06/02/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **6775458** e o código CRC **FDE5E3DA**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 6775458

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>